



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

Processo n.º 098/94 de 07 de junho de 1994

Interessado: Vereador MAURO ANTÔNIO VILLA

Localidade: Bento Gonçalves

Assunto: DENOMINA VIA PÚBLICA

Projeto-de-Lei nº 14/94 de 07 de junho de 1994

Comissões de: Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas

Arquivado em: _____

Souza
Secretário Geral

Lei nº 2.367



21.02/94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

MD. Presidente da Câmara M. de Vereadores

NESTA

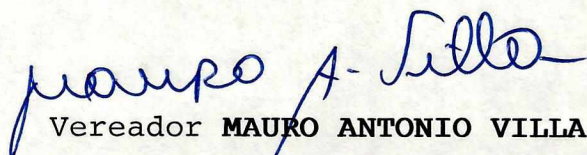
CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
098/94
PROTOCOLO

O Vereador **MAURO ANTONIO VILLA**, Líder da Bancada do Partido da social Democracia Brasileira - PSDB, ao cumprimentá-lo mui cordialmente, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar, para apreciação e deliberação do Plenário desta Colenda Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei, que "**DENOMINA DE RUA "LUIZ ZORZI" AS RUAS "G" E "J"**", localizadas no Loteamento Parque Residencial Vale dos Vinhedos.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e quatro.


Vereador **MAURO ANTONIO VILLA**
Líder do PSDB

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 23/08/94

DATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vereador

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Vereador

Presidente

APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 30/08/94

DATA

21.02

PROJETO DE LEI Nº 14 , DE 07 DE JUNHO DE 1994.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua "**LUIZ ZORZI**" as Ruas "G" e "J", localizadas no Loteamento Parque Residencial Vale dos Vinhedos.

Art. 2º - No prazo de sessenta (60) dias, o órgão responsável do Poder Executivo Municipal, providenciará a colocação de "Placas Indicativas", que constará o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e quatro.

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

J U S T I F I C A T I V A
= = = = =

LUIZ ZORZI nasceu em 21 de julho de 1936, em Bento Gonçalves, filho de Basílio Zorzi e de Paulina Rigato Zorzi. Casou-se com Leonor Lorenzini e teve três filhos: Paulo, Odete e Paula Zorzi.

Desde criança ajudou seus pais no cultivo de parreirais. Posteriormente trabalhou como motorista de caminhão.

Além das atividades profissionais, o Senhor Luiz Zorzi teve participação marcante na vida da Comunidade, colaborando na organização de festas e no incentivo ao esporte.

A esposa, os filhos e demais familiares, desejam homenagear o Senhor Luiz zorzi, falecido no dia 05 de outubro de 1973, nominando uma das ruas do Loteamento Parque Residencial Vale dos Vinhedos.

Paulo

ESTADO DE SANTA CATARINA



Comarca e Município de Florianópolis

PRIMEIRO SUB-DISTRITO DA CAPITAL

Registro Civil — Títulos — Documentos e Pessoas Jurídicas

Fernando Campos de Faria

OFICIAL

Zulma Luz de Faria

Oficial em Exercício

Anália Maria Lamarck e Jolê Luz Faria

Escrevente Juramentado

Cartório: Rua Duarte Schutel, 11 — Fone 2085

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que a fls. 86 do livro n. 042 do Registro de Óbitos, sob termo n. 37184, consta o assento de Luiz Loezi

, falecido aos 5 de Outubro de mil novecentos e setenta e três (1973), às horas e minutos, em trânsito p/hospital (acidente na BR 101) do sexo masculino, de cor branco, de profissão Motorista, natural de Rio Grande do Sul, RS, com 37 anos, de idade, estado civil Casado

filho de Paulo Loezi e de Paulina Lisato Loezi

Foi declarante Genêres Varella

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Claudio Fereses Oliveira

e deu como causa da morte Hemorragia cerebral. Traumatismo Cranio encefálico com fraturas múltiplas e Atordoamento (acidente na BR-101) Sepultou-se no cemitério de Bento Gonçalves, RS

O referido é verdade e dou fé.

Florianópolis, 5 de Outubro de 1973

Demétrio Nogueira Neto
Oficial
em Jura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

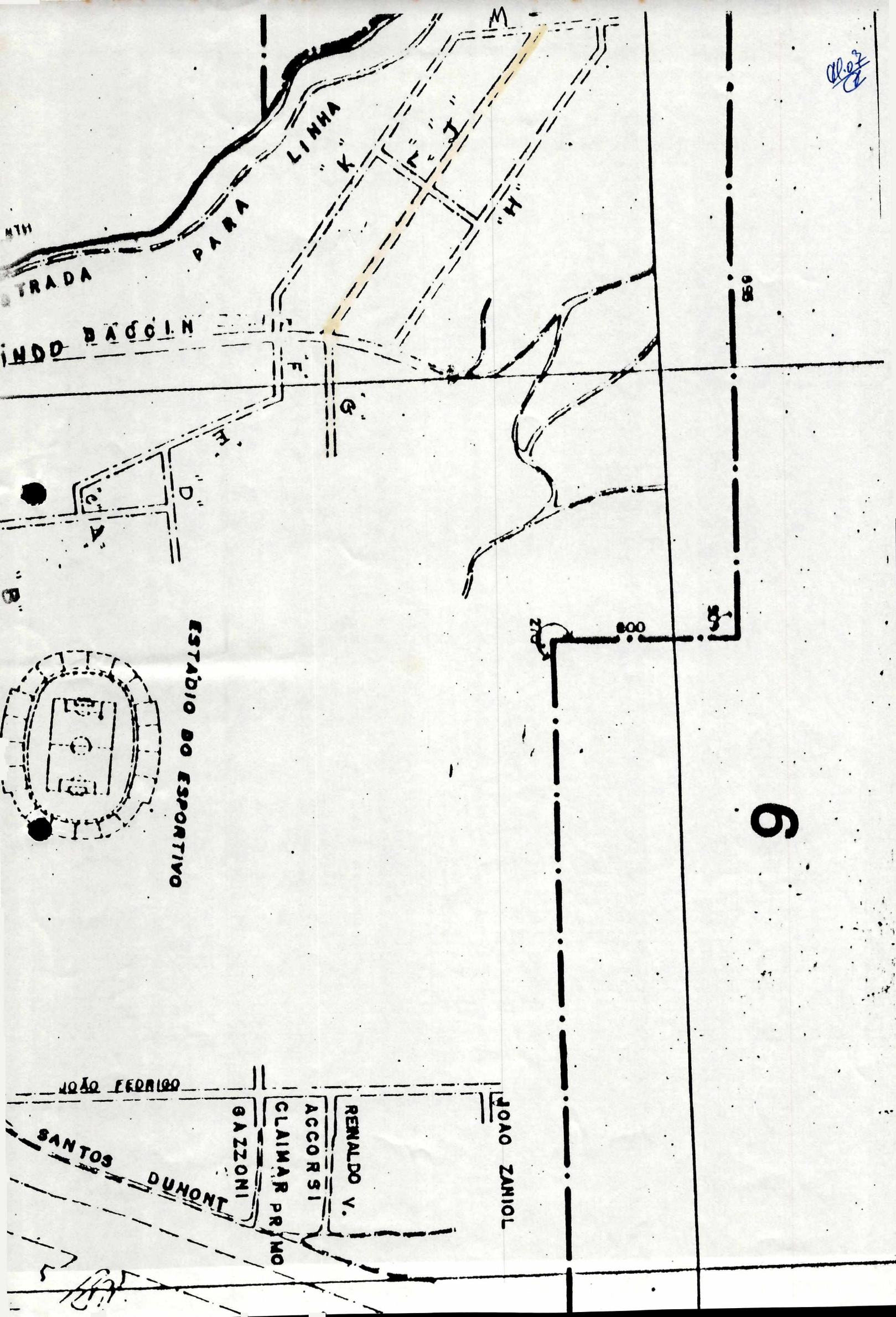
CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de MAURO ANTONIO VILLA, Nº 2072 de 12 de abril de 1994, certificamos que as Ruas do Loteamento Parque Residencial Vale dos Vinhedos ainda inominadas - são as seguintes: 01) RUAS " A " e " B " (colocar um único nome já que se trata de uma mesma via). 02) RUAS " C ", " E ", " F " , " K " e " M " (colocar um único nome já que se trata de uma mesma via). 03) RUA " D ". 04) RUAS " G " e " J " - (colocar um único nome já que se trata de uma mesma via). 05) " I " . 06) RUA " L ". O referido é verdade e dou fê. Secretaria Municipal de obras e viação de Bento Gonçalves, 14 de abril de 1994.

.....
...
p/ ENG. DINARTE ANTONIO MOTTA
Secretário Municipal de Obras e Viação



9





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 101

PROCESSO Nº 98/94

O Sr. Presidente encaminha para Parecer desta AJU, projeto de Lei do Vereador Mauro Antônio Villa, que denomina uma via pública em homenagem a Luiz Zorzi.

O Projeto vem acompanhado de justificativa, do curriculum do homenageado, certidão de óbito, certidão da localização da rua e outra de que ainda não tem denominação, e por fim o mapa de sua localização.

Por estar devidamente instruído nada temos a opor para aprovação do Projeto, do ponto de vista jurídico.

s.m.j. é o Parecer.

Bento Gonçalves, 10 de junho de 1994.

Bel. JAIR BARUFFI

Bel. CARLOS PERIZZOLO

Bel. IDALINO CASAGRANDE

07/06/94

Bundes
Secretário Geral



Prazo até
21.06.94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 098/94

ASSUNTO: Denomina via pública

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem a análise do processo nº 098/94 que **DENOMINA VIA PÚBLICA**, observando os aspectos jurídicos e Técnica Legislativa, são de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e três dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e quatro.

Juarez Barufi
Vereador JUARES BARUFII
Presidente Sup.

Eugenio Rizzardo
Vereador EUGÊNIO RIZZARDO
Membro Sup.

Alcindo Gabrielli
Vereador ALCINDO GABRIELLI
Membro